



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 604/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 8 de maio de 2023.

Referente: Requerimento nº 073/2023
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1410/2023	10/05/2023 10:33:57	254.XXX.208-

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 073/2023** de autoria dos Nobres Vereadores Manoel Pereira Filho e Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **MEMORANDO Nº 726/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº. 726/2023 - SMS

Cajamar, 02 de maio de 2023.

À

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento Técnico Legislativo.

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Requerimento 073/2023 – Vereadores Manoel Pereira Filho e Jefferson

Rodrigo Oliveira Silva

Assunto: Memorando nº 1.208/2023 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, *trata-se de divergência ao solicitado em ofício anterior, onde o “motivo de força maior” e “vulnerável e extremamente necessitada”, pode-se entender como vulnerabilidade social ou condições análogas ao acamado*, nos cabe informar que, o serviço de fisioterapia realiza atendimento domiciliar, através da equipe do Saúde em Casa, para pacientes impossibilitados de deambular. Esta equipe é composta por 2 (dois) médicos, 2 (dois) enfermeiros, 1 (uma) técnica de enfermagem, 1 (uma) fonoaudióloga, 1 (um) Terapeuta Ocupacional, 1 (uma) nutricionista, 1 (uma) psicóloga e **1 (um) fisioterapeuta**. A fisioterapia domiciliar realiza reabilitação para pacientes com perfil pós operatório, pós traumas ou em condições de melhor prognóstico para encaminhamento posterior ao ambulatório. Não é perfil deste profissional atender pacientes crônicos, nestes casos, o serviço realiza orientações às famílias e cuidadores.

Em momento algum, foi mencionado falta de motoristas, como justificativa. Seguimos com o compromisso de estudo de viabilidade para atender melhor a demanda.





Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

JULIANY VIEIRA SANT ANA
Departamento de Atenção Especializada

JOSE ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 073 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
790/2023

DATA / HORA
22/03/2023 12:14:08

USUÁRIO
12081064812

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade sobre a resposta do Requerimento nº 246/2022 via ofício nº 2.722 / 2022 – DTL/SMG, sendo que a resposta do órgão quando procurado foi completamente diferente mencionada no ofício, informaram que não cabe o departamento atender a demanda.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que a informações não batem com a resposta do ofício, deixando a desejar a necessidade de efetuar o atendimento aos munícipes de forma adequada e digna, informaram ainda que há falta de motoristas, sendo que foi realizado o Concurso para esta finalidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2.023.

MANORL PEREIRA FILHO
Vereador

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/04/2023
às 14h45

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão
com 15 () votos favoráveis,
0 () votos contrários e
0 () abstenção
em 22/03/2023

CLEBER CANDIDO SILVA

